

Para que não nos esqueçamos de nossa própria estatura

A maturidade e o fortalecimento a que está chegando a nossa profissão, hoje, é um complexo processo de construção permanente e deve inspirar o farmacêutico a manter acesa a centelha da transformação que colocou o profissional no protagonismo da saúde, com profunda repercussão social. O muito que andamos, nesta década, é inédito, mas não podemos folgar a mão do leme, porque há muito mar pela frente.

Nesses muitos milhares de anos de existência humana, o homem dedicou enormes esforços para aplacar a dor, baixar a febre, tratar doenças. Todo este empenho gerou conhecimentos e fez acumular experiências maravilhosas que constituem um ativo inestimável para o farmacêutico. Um ativo composto de história, humanismo, ciência, luta e capacidade de superação. Este ativo deve nos mover, sempre, para frente.

Ficaram para trás os compostos que os médicos preparavam e dispensavam, na antiguidade; o estudo (no século 3 a.C.) sobre os medicamentos, na lendária Escola de Alexandria (Egito), quando houve a divisão entre médicos, cirurgiões, raizeiros e farmacópolos, os especialistas na preparação dos remédios compostos.

Passou, ainda, o tempo dos boticários, e vai ficando para trás, também, a figura do “RT”, o farmacêutico responsável técnico por farmácias e drogarias que o interesse econômico criou para dar uma questionável legalidade e regularidade aos estabelecimentos, mas, em grande parte, sem prestar cuidados aos pacientes.

De tudo, fica a lição de que conquistas não vêm por declive. Quando medicamentos novos



Walter da Silva Jorge João,
Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

chegam ao mercado, trazendo a esperança de cura de doenças e de alívio da dor, é porque farmacêuticos (e outros profissionais) debruçaram-se, por anos, no desenvolvimento daqueles fármacos.

Agora, os farmacêuticos inauguram um novo ciclo, caracterizado pelos serviços profissionais lastreados na clínica. Não se trata apenas de mais uma quadra na história farmacêutica brasileira, mas de uma reviravolta, com ares de revolução, que estudiosos da profissão haverão de contar. A importância da expansão da farmácia clínica é imensurável, e a história da profissão haverá de reservar um capítulo especial, terá de criar um lugar glorioso para situá-la.

Consequências as mais diferentes e positivas surgem do avanço da farmácia clínica. Ela é a matriz de todo um processo evolutivo. Por isto, o Conselho Federal de Farmácia fomenta a qualificação dos farmacêuticos nesta prática e filosofia que alterou o curso da profissão,

ao redor do mundo. No Brasil, a largada para a construção de uma política de fortalecimento da farmácia clínica - e todas as suas consequências - foi a realização, pelo Conselho Federal de Farmácia, da “I Oficina Sobre Serviços Farmacêuticos em Farmácias Comunitárias”, em Brasília, nos dias 19 e 20 de junho de 2012.

O evento reuniu 40 excelências da farmácia clínica em torno de um amplo debate sobre os serviços farmacêuticos em farmácias comunitárias. A partir dali, o CFF passou a erguer um pensamento comum sobre o tema, inserindo nele a prescrição farmacêutica. A edificação do pensamento e a unificação do discurso farmacêutico foram, em si, uma consequência importante - um prodígio, eu diria - operada pela farmácia clínica pelas mãos do Conselho Federal de Farmácia (CFF). Até então, o discurso farmacêutico estava disperso, fragmentado e até conflitante, o que dificultava o avanço da caminhada.

As resoluções nº 586, de 29 de agosto de 2013, que o autoriza o farmacêutico a prescrever medicamentos, e nº 585, editada, no mesmo dia, que regulamenta as atribuições clínicas do profissional, ambas do CFF, são os resultados mais imediatos da “I Oficina”. As duas normas são um rico paradigma para a atuação dos farmacêuticos em consonância com a clínica.

A onda clínica avançou e, no ano seguinte, graças a um trabalho persuasivo e conjunto do CFF e instituições representativas da categoria, a Câmara dos Deputados aprovou a Lei 13.021/14. Esta norma, precedida pelas duas resoluções do CFF, constitui um importante instrumento legal para resguardar o farmacêutico que desenvolve atividades clínicas, nas farmácias. Este conjunto normativo atesta que

o farmacêutico prescreve como uma atribuição clínica sua. O profissional aguardava, há muito tempo, por essa proteção legal, para servir a sociedade.

Mas o CFF - e isto é de se ressaltar - não ficou apenas nas normatizações. O órgão desenvolveu um bem-sucedido programa de qualificação de farmacêuticos na área clínica. Para tanto, criou os cursos “Cuidado Farmacêutico no SUS” e “Cuidado Farmacêutico na Farmácia Comunitária”. Ambos possuem uma rica grade de matérias teóricas, além de módulos práticos.

Cada curso conta com 250 horas, sendo 96 de módulos presenciais e 154 horas, de tutoria, podendo expandir-se em até mais 96 horas de módulos adicionais.

O primeiro curso reúne a seguinte grade: “Introdução à Farmácia Clínica”, “Cuidado Farmacêutico na Hipertensão”, “Cuidado Farmacêutico no Diabetes”, “Problemas de Saúde Autolimitados” e “Cuidado Farmacêutico na Saúde Mental”. Já o curso voltado para o cuidado na farmácia comunitária contempla praticamente as mesmas matérias. A diferença é, em lugar de “Cuidado Farmacêutico na Saúde Mental”, entra “Manejo do Peso e Cessação Tabágica”.

Por insisto em falar sobre estas normas? Porque, sempre, é necessário lembrar o que elas representam para a saúde pública e para a profissão. O seu legado é grande e forte, mas deve ser compreendido como um processo de construção permanente. Por conseguinte, temos de ser vigilantes e participar da construção. Lembro as resoluções e a lei, também, para que nós, farmacêuticos, não esqueçamos jamais de nossa própria estatura.